



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 01199/2023

12 JUN 2023

Assinatura:

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

C.M.P - PIRAI-RJ

Processo nº 01199/2023

Assinatura: 8/6 da Fis 02

Divulgação e orientações para cumprimento da nova Lei Federal para esterilização cirúrgica no âmbito do planejamento sexual e reprodutivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Art.1º- Fica assegurado aos munícipes a divulgação, orientações e acompanhamento em todos os estabelecimentos de saúde municipais (Hospital, Pronto Socorro, PSF's) para realização de esterilização cirúrgica no âmbito do planejamento sexual e reprodutivo.

Art.2º- A Secretaria Municipal de Saúde de Pirai deverá esclarecer as mudanças que deverão ser seguidas para realização da esterilização cirúrgica no âmbito do SUS-Pirai, em conformidade com a nova Lei Federal em vigor a partir de março de 2023.

Art.3º- Os usuários deverão ser orientados que tanto a laqueadura tubária quanto a vasectomia, são métodos cirúrgicos definitivos e devem ser entendidos como processo irreversíveis. Após as orientações deverão ser preenchidos os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido.

Art.4º- Todos os métodos contraceptivos não cirúrgicos (camisinha, DIU, pílulas anticoncepcionais, injeções anticoncepcionais, etc.) deverão ser informados e orientados para livre escolha do usuário.

Art.5º- Toda esterilização cirúrgica deverá ser objeto de notificação compulsória ao Sistema Único de Saúde-SUS.

Art.6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



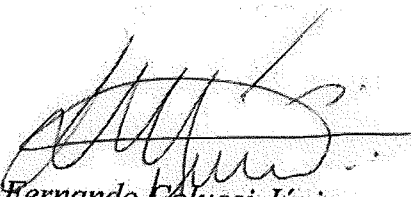
Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI-RJ
Processo nº 01199/2023
Rubrica Yk Fls 03

JUSTIFICATIVA

É crescente o número de pessoas que optam pelo processo de esterilização cirúrgica e cabe a Secretaria Municipal de Saúde, divulgar, orientar e proceder o ato cirúrgico em conformidade com a nova Lei Federal 14.443/2022 que substituiu a antiga 9.263/1996, para determinar o prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2023.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador